



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
15/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO
DA CIDADANIA, E A EMPRESA SEFIX
EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO] localizada no [REDAZIDO] neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **RICARDO WILLIAN DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.058291/2017-20**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 15/2018 por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 15/2018 fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 09 de maio 2020 até o dia 07 de agosto de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 205.328,78 (duzentos e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)** e valor total de **R\$ 615.986,34 (seiscentos e quinze mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: M2000405054

SB: 03

Nota de Empenho: 2020NE800112

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2018 e mais 90 (dias) meses após o término da vigência contratual, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.2. Caso a repactuação seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

RICARDO WILLIAN DA ROCHA

Sefix Empresa de Segurança Ltda - EPP

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raquel da Silva Trombini

CPF: [REDACTED]

Nome: Lilian de Ascensão Guedes

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Willian da Rocha, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 03/04/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7319830** e o código CRC **DF042A18**.

RESULTADO DO LEILÃO Nº 20/2020

Imóvel situado na Rodovia MG-190, KM 03, Zona Rural, CEP 38.500-000 - Município de Monte Carmelo - MG.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das suas atribuições, comunica que o Leilão foi realizado às 14h do dia 02/04/2020 na modalidade online, não houve apresentação de proposta. Resultado: DESERTO.

Em 6 de abril de 2020.
A COMISSÃO

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2020 - SNFDT

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ: 05.526.783/0001-65, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CNPJ: 10.744.098/0001-45. OBJETO: Implantação do Programa Academia & Futebol no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE" DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério da Cidadania, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 416.921,50. PTRES: 174575; Fonte: 118; GND 33.90.39. VIGÊNCIA: de 24 (Vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: RONALDO LIMA DOS SANTOS, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF: 499.144.137-49 e VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, CPF: 163.775.913-49. Processo: 71000.004477/2020-64.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 880930/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN-CNPJ: 08.182.313/0001-10. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 880930/2018. Vigência: 28/12/2018 a 30/10/2020. Data de Assinatura: 03/04/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: LUCIANO SILVA SANTOS, CPF: 854.431.154-72. Processo: 58000.006373/2018-10.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 824066/2015. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.756.246/0001-01. Conveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT-CNPJ: 01.367.770/0001-30. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do Convênio nº 824066/2015. Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 03/04/2020. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, CPF: 290.473.758-82, Conveniente: RODRIGO BRUNO ZANIN, CPF: 251.503.268-01. Processo: 58701.002921/2015-84.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 893200/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180009 - Gestão: 00001; Federação Mineira Desportiva Dos Surdos - FMDS/MG, CNPJ: 16.887.093/0001-58, Lei nº 13.019/14, art. 55, parágrafo único, do Termo de Fomento nº 893200/2019. Vigência: 31/12/2019 a 19/12/2020. Data de Assinatura: 03/04/2020. Assina: Ministério da Cidadania - EMANUEL FERNANDO SCHEFFER REGO - Secretário de Esporte de Alto Rendimento. Processo nº 71000.021253/2019-83.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 10/2020 - José Henrique Gonçalves Trindade, CPF 202.142.781-15, Ex-Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Ofício nº 434/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC (documento SEI 7050962), processo nº 70000.070417/2017-34.

Nº 11/2020 - Carleone Júnior de Araújo, CPF 317.216.133-15, Ex-Prefeito Municipal de Frecheirinha/CE, Ofício nº 1879/2019/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC (SEI nº 6269601), processo nº 71000.070156/2019-14.

Nº 12/2020 - Alair Francisco Correa, CPF 082.548.507-04, Ex-Prefeito Municipal de Cabo Frio/RJ, Ofício nº 265/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC (documento SEI 6833099), processo nº 71001.021573/2016-81.

Nº 13/2020 - Jandir Bellini, CPF 052.185.519-53, Ex-Prefeito Municipal de Itajaí/SC, Ofício nº 245/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC (SEI nº 6796082), processo nº 71001.034622/2014-83.

Brasília-DF, 7 de abril de 2020.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 71000058291201720.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED]
Contratado: SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 15/2018 por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 09/05/2020 a 07/08/2020. Valor Total: R\$615.986,34. Fonte: 100000000 - 2020NE800112. Data de Assinatura: 03/04/2020.

(SICON - 07/04/2020)

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 01/2020, ao convênio 883063/2019. Concedente: Ministério da Cidadania - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Unidade Gestora: 340034. Gestão: 00001. Conveniente: Município de São Domingos, CNPJ 13.104.732/0001-73. Objeto: Prorrogação de "ofício" da vigência até 20/07/2021, com base no inciso VI do art. 27 da Portaria Interministerial 424/2016. Data da assinatura: 03/04/2020. Signatário Concedente: Odecir Luiz Prata da Costa, CPF nº 287.345.481-49.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO VIVA VIDA O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ nº 07.377.509/0001-05
OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Escola de Esporte e Cidadania 5".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 169.489,67
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 04/02/2021
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, WILLIAM CARLOS SIMÕES VIEIRA, Presidente do Instituto Viva Vida CPF nº 028.000.908-98
Processo: 58000.111056/2017-25

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO GUGA KUERTEN O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ nº 04.003.206/0001-26
OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Ano 11 - Programa de Esporte e Educação Campeões da Vida - 3 Núcleos".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.722.532,04
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 05/04/2021
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ALICE THÜMMEL KUERTEN, Presidente do Instituto Guga Kuerten CPF nº 637.094.309-68
Processo: 58000.011360/2018-54

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO ANITENSE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ nº 07.816.783/0001-25
OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Plano Anual de Atividades Esportivas IX: Núcleos de Anita Garibaldi, Celso Ramos, Cerro Negro e Pinhal da Serra".
DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.
VALOR GLOBAL: R\$ 408.020,83
VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 01/02/2021
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, LUAN DA SILVA AMORIN, Presidente do Clube Esportivo Recreativo Anitense CPF nº 097.724.339-74
Processo: 71000.036600/2019-72

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 71/2019.
Nº Processo: 08129009112201829.
INEXIGIBILIDADE Nº 325/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA -.CNPJ Contratado: 03129960000144. Contratado: PROGRAMA DE AUXILIO COMUNITARIO AOTOXICOMANO, PACTO -. Objeto: Prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato 71/2019. Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei n 8666, de 1993. Vigência: 21/03/2020 a 22/03/2021. Data de Assinatura: 20/03/2020.

(SICON - 07/04/2020) 550009-00001-2020NE000001

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e ComunicaçõesSECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 240101

Nº Processo: 01250024832201951. Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos de vistoria de volumes e pessoas para ampliação da segurança, utilizados em procedimentos de fiscalização e inspeção de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco r - Sala 704 - 7º Andar, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240101-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EVERALDO SILVEIRA GOIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/04/2020) 240101-00001-2020NE000001